



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05196/2013, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 9,25 (nove reais e vinte e cinco centavos).

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5000025 - ATENCAO BASICA / ATENCAO ESPECIAL**

00230 - 08.243.4007.2152 - 33903900 ..... 7,40

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000033 - QUALIS MAIS - FUNDO A FUNDO**

00245 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 1,85

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 9,25**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5000024 - PROGRAMA SAO PAULO SOLIDARIO**

00230 - 08.243.4007.2152 - 33903900 ..... 7,40

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000033 - QUALIS MAIS - FUNDO A FUNDO**

00201 - 10.301.1001.2293 - 44905200 ..... 1,85

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 9,25**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 9,25**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 9,25**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 30 de dezembro de 2013

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal